



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

**ADENDO 1 - EDITAL Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2024 – ELEIÇÃO PARA
COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO CURSO DE BACHARELADO
EM EDUCAÇÃO FÍSICA - BIÊNIO (2024/2026)**

A Comissão Eleitoral designada pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física, Campus Rio Branco, ancorada no disposto na Resolução nº 091, de 17 de outubro de 2012 e Resolução nº 3, de 22 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 3314/2023

Considerando a transição na Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física, cujas informações ao sistema integrado da Ufac deixou de ser acessada pelo coordenador que saiu e, num lapso de tempo, o que assumiu ainda não tinha condição de acesso;

Considerando que o acesso é necessário para informar sobre o colégio eleitoral, em especial a relação de votantes discentes;

Considerando os pontos facultativos de carnaval e quarta-feira de cinzas

RESOLVE:

Reprogramar o cronograma para o processo eleitoral, a partir do item 9, conforme a seguir:

ANEXO III – CRONOGRAMA ELEITORAL REPROGRAMADO

ORD	DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
09	Prazo para Coordenação juntamente com o NURCA encaminhar a relação de votantes para a Comissão inserir na plataforma	09/02/2024	e-mail: comissaoeleitoral.beledfisica.ccsd@ufac.br
10	Prazo para o eleitor fazer a opção, por escrito, em razão da existência de dois vínculos	14/02/2024	e-mail: comissaoeleitoral.beledfisica.ccsd@ufac.br
11	Prazo para publicação da lista de votantes	15/02/2024	link: http://www2.ufac.br/editais/centros/ccsd-1
12	Prazo para o pedido de impugnação da listagem de eleitores visando inclusão ou exclusão de nomes	16/02/2024	e-mail: comissaoeleitoral.beledfisica.ccsd@ufac.br
13	Prazo para deliberação, caso haja pedido de reconsideração da listagem	19/02/2024	Na plataforma: https://eleicoes.ufac.br/ e/ou link: http://www2.ufac.br/editais/centros/ccsd-1
14	Prazo para o eleitor viabilizar o seu acesso junto à Plataforma de Votação	16/02/2024	Junto ao Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)
15	Data da Eleição	22/02/2024 (07h às 19h)	Na plataforma: https://eleicoes.ufac.br/
16	Divulgação do Resultado pela Comissão	23/02/2024	Na plataforma: https://eleicoes.ufac.br/ e/ou link: http://www2.ufac.br/editais/centros/ccsd-1
17	Prazo do Recurso pelo resultado, se houver	24/02/2024	e-mail: comissaoeleitoral.beledfisica.ccsd@ufac.br
18	Prazo da Resposta do Recurso pela Comissão	26/02/2024	link: http://www2.ufac.br/editais/centros/ccsd-1
19	Prazo de Recurso para o Colegiado do Curso, caso haja necessidade	27/02/2024	E-mail: beledfisica.ccsd@ufac.br (para convocação do Colegiado)

20	Homologação da Eleição pelo Colegiado do Curso	27/02/2024	link: http://www2.ufac.br/editais/centros/ccsd-1
21	Encaminhamento do Resultado para a PROGRAD	28/02/2024	Através da Coordenação do Curso de Bacharelado de Educação Física, via SEI

Rio Branco, 08 de fevereiro de 2024.

Profa. Esp. Rejane Marcelina Ribeiro
Presidente da Comissão Eleitoral

Profa. Dra. Angelita Pereira dos Santos da Conceição
Docente – Membro Suplente

Meireelem Santos Vieira Peres de Carvalho
Técnico Administrativo – Membro Titular

Simone Melo Heinen Gindri
Técnico Administrativo – Membro Suplente

Jaquilayni Freitas da Silva
Discente – Membro Titular

Eduarda Batista de Paiva
Discente – Membro Suplente